PORTARIA Nº 12/2026 – CONFAEAB

Concessão do Selo de Acreditação CONFAEAB

O **Presidente da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em especial o **Art. 3º, alínea "s"**, e considerando o disposto no **Regulamento Geral do Selo de Acreditação dos Cursos de Agronomia – CONFAEAB**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **Selo de Acreditação dos Cursos de Agronomia – CONFAEAB** ao **Curso de Bacharelado em Agronomia** da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) **– CAMPUS PATO BRANCO - PR,** por atender aos critérios estabelecidos no Regulamento Geral.

Art. 2º O Selo de Acreditação terá validade de **03 (três) anos**, contados a partir da data de publicação desta Portaria no site oficial da CONFAEAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Brasília, 28 de setembro 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA
Data: 29/09/2026 14:48:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente da CONFAEAB